



**Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul**

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 293/GR/UFFS/ 2010**

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRÉ CARVALHO BAIDA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1767216, para exercer as funções de Assistente da Coordenação Acadêmica do Campus de Realeza, código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, a partir de 27 de julho de 2010.

Chapecó, 27 de julho de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff  
Reitor Pró tempore da UFFS